



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Sexta-feira • 17 de Janeiro de 2020 • Ano V • Nº 821

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 010/20 de Janeiro de 2020** - Abre Crédito Suplementar Por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Edwilson Oliveira Marques / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JDFRMVHSXQN++YN1TJ+6WG

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 010/20 de Janeiro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000292/19 de 13 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(71) 3.3.90.92.00.00.00.00.0.002-0.1.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não) 150.000,00

Total da Unidade: 150.000,00

08	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	MEIO	AMBIENTE	E	TURISMO
08.08	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	MEIO	AMBIENTE	E	TURISMO

(256) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.045-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 32.000,00

Total da Unidade: 32.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(294) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-9.2.42 - Material de Consumo 50.000,00

Total da Unidade: 50.000,00

Total Suplementação: 232.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(278) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-0.1.00 - Obras e Instalações 10.000,00

(286) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 11.800,00

(297) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

(307) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÁ

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(310) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado 60.200,00

Total da Unidade: 232.000,00

Total Anulação: 232.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2020.

EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	182.000,00	182.000,00
Fonte: 9.2.42	50.000,00	50.000,00
Total:	232.000,00	232.000,00